

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 173/2022
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 251.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 251.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	05 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02- F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2028	MANUT. DO ENSINO UNDAM. FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANTAG. FIXAS – PES CI	108	R\$	87.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	119		2.000,00

ÓRGÃO	05 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2034	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)			
RUBRICA:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	123	R\$	18.000,00

ÓRGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2052	PERF. INSTAL. POÇOS ARTESIANOS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS DE INSTALAÇÕES	182	R\$	37.500,00

ÓRGÃO:	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUN DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059	MANUT. CONTRAT DE EMPRESAS PREST. DE SERVIÇOS			
RUBRICA:	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PES. DEC. CONTRAT. T	225	R\$	50.000,00

ÓRGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2142	MANUT. CONVÊNIO COM O IPERGS			
RUBRICA:	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13767	R\$	32.000,00

ÓRGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2014	MANUT. DE DIVERSOS ENCARGOS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JUR.	338	R\$	10.000,00

ÓRGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
RUBRICA:	3.3.90.47.00	OBRIG. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	339	R\$	15.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 251.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	323	R\$	251.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 174/2022
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	05 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2024	MANUT. DAS ESCOLAS EDUC. INFANTIL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	93	R\$	1.300,00

ÓRGÃO	05 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2039	MANUT. PROM. ESPORT. E ESCOLHINHAS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	138	R\$	2.000,00

ÓRGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2052	PERF. INSTAL. POÇOS ARTESIANOS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	159	R\$	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	173		1.000,00

ÓRGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2045	MANUTENÇÃO DE ATIV. DE SECRETARIA			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	184	R\$	19.700,00

ÓRGÃO:	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUN DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2065	MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	222	R\$	2.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) nas seguintes classificações:

ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2054	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS			
RUBRICA:	3.3.90.14.00	DIARIAS – PES CIVIL	191	R\$	5.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2155	MANUT. CASA MORTUÁRIA MUNICIPAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	258	R\$	2.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2173	MANUT CONSELHO MUN SANEAMENTO BÁSICO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	312	R\$	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	322		2.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2050	MANUT. PRAÇA, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	314	R\$	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda